

Por Gisleine Dariane Marques de Farias Mattiello

A incorporação da inteligência artificial à atividade profissional amplia os desafios de atribuição de responsabilidade e pode produzir novos debates sobre cobertura, subscrição e regulação de sinistros

Durante muito tempo, a principal preocupação do seguro de responsabilidade civil profissional foi identificar se determinado prejuízo decorreu de erro, omissão ou negligência do segurado. A incorporação da inteligência artificial à prestação de serviços alterou essa lógica. Hoje, antes mesmo de se discutir a existência da falha, surge uma questão que tende a ocupar espaço crescente nas disputas judiciais e securitárias: o erro foi do profissional ou da ferramenta utilizada por ele?

A resposta está longe de ser simples. Advogados, médicos, engenheiros, contadores, arquitetos e consultores passaram a utilizar plataformas capazes de elaborar documentos, analisar dados, revisar informações e sugerir soluções técnicas em poucos segundos. Embora essas ferramentas aumentem a produtividade e reduzam o tempo de execução de diversas tarefas, também introduzem um novo fator de risco, cuja repercussão ainda não foi plenamente assimilada pelo Direito e pelo mercado de seguros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 21.09.2026